



**LEI Nº 421 DE 8 DE MAIO DE 2019**

*“Altera a denominação da Rua Limeiras para Rua Jonas Borges”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Periquito faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º**- Fica alterado o nome da Rua Limeiras, no povoado de Serraria, que passa a denominar-se Rua JONAS BORGES.

**Art.2º**- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 8 de maio de 2019.

  
**Geraldo Martins Godoy**  
**Prefeito Municipal**